

trinta cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, referente à aquisição de gases medicinais e industriais.

2 — Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

2017: 204.853,47 EUR, a que acresce IVA à taxa em vigor;

2018: 245.824,16 EUR, a que acresce IVA à taxa em vigor;

2019: 40.970,67 EUR, a que acresce IVA à taxa em vigor.

3 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos, por verbas adequadas do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E.

14 de julho de 2017. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 4 de maio de 2017. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

310643208

#### Portaria n.º 189/2017

O Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E. pretende proceder à aquisição de dispositivos médicos para cirurgia de obesidade, celebrando o correspondente contrato pelo período de 2 anos, pelo que é necessária autorização para a assunção de compromissos plurianuais.

Assim:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado do Orçamento e da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação, no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o seguinte:

1 — Fica o Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E. autorizado a assumir um encargo plurianual até ao montante de 340.713,76 EUR (trezentos e quarenta mil, setecentos e treze euros e setenta e seis cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, referente à aquisição de dispositivos médicos para cirurgia de obesidade.

2 — Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

2017: 170.356,88 EUR, a que acresce IVA à taxa em vigor;

2018: 170.356,88 EUR, a que acresce IVA à taxa em vigor.

3 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos, por verbas adequadas do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E.

14 de julho de 2017. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 10 de maio de 2017. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

310643419

## DEFESA NACIONAL

### Estado-Maior-General das Forças Armadas

#### Despacho (extrato) n.º 6423/2017

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada, por despacho de 17 de maio de 2017, do Adjunto para o Planeamento e Coordenação, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal do Estado-Maior-General das Forças Armadas aberto pelo Aviso n.º 10997/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 6 de setembro de 2016, para a Direção de Finanças (Referência 2/DIRFIN/2016).

Ordenação	Nome do candidato	Classificação final
1.º	Rafael Romero Lopes de Almeida . . . . .	13,24
2.º	Cláudia Filipa Coelho da Silva . . . . .	13,07

A lista unitária de ordenação final, homologada nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da supracitada Portaria, foi notificada aos candidatos, por correio eletrónico, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Estado-Maior-General das Forças Armadas e disponibilizada na página eletrónica deste organismo em <http://www.emgfa.pt/pt/informacao/concursosemgfa>.

De acordo com o consignado no n.º 3 do artigo 39.º da suprarreferida Portaria, da homologação da lista de ordenação final pode se interposto recurso hierárquico.

1 de junho de 2017. — O Comandante de Apoio Geral, *Fernando Jorge Ferreira Seuanes*, COMODORO.

310612606

## JUSTIÇA

### Direção-Geral da Administração da Justiça

#### Aviso n.º 8314/2017

No âmbito do procedimento de admissão para ingresso nas carreiras do grupo de pessoal oficial de justiça aberto pelo Aviso n.º 1088/2017, publicado no *Diário da República* n.º 19, 2.ª série, de 26 de janeiro de 2017, notificam-se os candidatos do seguinte:

1 — A lista ordenada alfabeticamente com os resultados obtidos na prova escrita de conhecimentos pode ser consultada na página eletrónica da Direção-Geral da Administração da Justiça, em [http://www.dgaj.mj.pt/sections/dgaj/procedimentos-concursais\\_e\\_bem\\_assim\\_nas\\_instalacoes\\_desta\\_Direcao-Geral\\_sita\\_naAv.D.Joao\\_II\\_n.1.08.01\\_D/E\\_Edificio\\_H\\_1990-009\\_Lisboa](http://www.dgaj.mj.pt/sections/dgaj/procedimentos-concursais_e_bem_assim_nas_instalacoes_desta_Direcao-Geral_sita_naAv.D.Joao_II_n.1.08.01_D/E_Edificio_H_1990-009_Lisboa).

2 — O projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e a lista das exclusões do procedimento, resultantes da aplicação da prova escrita de conhecimentos, encontra-se também disponível para consulta a partir da data de publicação no *Diário da República* do presente aviso, nos mesmos sítios referidos no ponto anterior.

3 — Assim para efeitos do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atualizada, e do Regulamento do Procedimento de admissão para ingresso nas carreiras do grupo de pessoal oficial de justiça, aprovado pela Portaria n.º 1500/2007, de 22 de novembro, ficam notificados todos os candidatos do procedimento concursal, os aprovados e os excluídos, para que, querendo, se pronunciem por escrito no âmbito da audiência dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação no *Diário da República* do presente aviso, sobre a sua ordenação no projeto de lista unitária dos candidatos aprovados ou sobre a sua exclusão.

4 — Os candidatos que pretendam pronunciar-se no âmbito da audiência dos interessados, devem utilizar o formulário tipo aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, do Ministro do Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República* n.º 89, 2.ª série de 8 de maio de 2009, que se encontra disponível em [http://www.dgaj.mj.pt/sections/files/dgaj/procedimentos-concursais/formularios\\_1/](http://www.dgaj.mj.pt/sections/files/dgaj/procedimentos-concursais/formularios_1/), o qual deverá ser remetido pelo correio registado com aviso de receção para o seguinte endereço: Direção-Geral da Administração da Justiça, Av. D. João II, n.º 1.08.01 D/E, Edifício H — 1990-097 Lisboa, ou entregue pessoalmente nas Relações Públicas desta mesma Direção-Geral, cuja pronúncia deverá ser identificada com a referência “Procedimento concursal — Aviso n.º 1088/2017 — audiência dos interessados”.

5 — O processo encontra-se igualmente disponível para consulta nas instalações desta Direção-Geral, no piso 11.º, das 9:00 h às 12:30 h, e das 14:00 às 17:00, mediante marcação prévia.

13 de julho de 2017. — O Diretor de Serviços, *Lourenço Torres*.  
310652094

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Direção-Geral do Ensino Superior

#### Despacho n.º 6424/2017

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, que a republica, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;